



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: contratação de empresa, para executar serviços de reforma e manutenção de mesa e carteiras escolares; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 50.700,00.

Caldas Brandão - PB, 06 de Março de 2024
FABIO ROLIM PEIXOTO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa, para executar serviços de reforma e manutenção de mesa e carteiras escolares.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.050 Secretaria de Educação – 12 361 1002 2009 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12 361 1002 2010 Manutenção do Ensino Fundamental – 12 361 1002 2012 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% – 12 365 1002 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00040/2024 - 06.03.24 - COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 50.700,00.